



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14

Exercício: 2023

PROJETO DE LEI Nº 37, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências;

À CÂMARA MUNICIPAL ETC ...

Art.1º) - Fica o Executivo autorizado proceder abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial na importância de até R\$50.000,00 distribuído a seguinte dotação:

Suplementação (+)				50.000,00
02	04	11	Fundo Municipal de Saúde	
	491	10.301.0150.2035.0000	Manut. ao Incremento ao custeio do PAB	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	F.R.: 0 08 13
		301 015	INCREMENTO AO CUSTEIO DO PAB	

Art. 2º) - O crédito autorizado na forma do artigo anterior deverá ser coberto com recursos definidos no artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64.

Art. 3º) - Ficam alterados os valores constantes da Lei Complementar nº134 de 11/11/2021-PPA; Lei Complementar nº143, de 22/06/2022-LDO e Lei Complementar nº148 de 25/10/2022-LOA.

Art. 4º) - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL, 01 de novembro de 2023.

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal